



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

PORTARIA CRN-10 Nº 05/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 065/IGFF, de outubro de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de demissão feito pelo Coordenador Administrativo Fernando Marcondes Cunha, ocorrido em 14/05/2015;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade dos serviços de natureza administrativa e consideradas indispensáveis para o bom funcionamento deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se dispor de profissional devidamente qualificado para o exercício;

CONSIDERANDO a descrição do cargo e função contida no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRN10, de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO a autorização expressa dos Art. 2º, 3º e 4º, da Resolução 524/2013 do Conselho Federal de Nutricionistas;

CONSIDERANDO o decidido na reunião de diretoria nº 225, realizada em 18 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o procedimento adequado para matéria desta natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo Financeiro desta Autarquia, de livre nomeação e exoneração, a ser exercido por profissional de nível superior regularmente inscrito em Conselho de Fiscalização Profissional.

Art. 2º - O exercício de atividade se dará durante 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração inicial no valor de R\$ 3.355,58 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário base, mensais e será regido pela legislação pertinente.



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região
CRN-10

Art. 3º - As competências que são cometidas ao ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, acham-se descritas em documento específico, que passa a fazer parte da presente Portaria, como anexo.

Art. 4º Autorizar a contratação do Administrador CAIO CESAR CALDANA, inscrito no RG.: 40.211.215-5, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro deste Regional.

Art. 5º - Designar o profissional CAIO CESAR CALDANA para receber suprimento no setor administrativo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições do contrário.

Florianópolis, 20 de Maio de 2015.

Janaina Sempre Bom
Nutricionista – CRN/10 nº 0877
Presidente

Silvana Specht
Nutricionista – CRN/10 nº 1487
Secretária